

Processo n.º23072.017977/2012-60  
Pregão nº 035/12

**TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 14/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA RIO MINAS - TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS NA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA DA UFMG, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury, CPF nº 066.398.792-04, identidade 14282769 SSP/SP e a empresa RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.491.163/0001-26, com endereço na Rua Emílio de Menezes, 154, Bairro Santa Maria, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. ADRIANO MIRANDA OLIVEIRA CPF 089.017.977-80, identidade MG 10.858.496, resolvem firmar o presente termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme prevê a Cláusula oitava do Contrato nº 014/2013, referente à repactuação, e nos moldes do art.65, inciso II, "d" e parágrafo quinto do mesmo artigo da Lei 8.666/93 em razão da Lei 10.692 de 30/12/13 a alíquota de ISSQN dos serviços prestados pela empresa passa de 2% (dois por cento) para 5% (cinco por cento), e Portaria SMSU 33/2014 que reajuste o transporte coletivo em Belo Horizonte, ambos a partir da competência maio/2014, conforme valores abaixo e planilha anexa, parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Devido às alterações acima o valor estimado mensal passa de R\$ 54.548,37 (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), para R\$ 56.690,25 (cinquenta e seis mil seiscentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 2.141,88 (dois mil cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 043719 e natureza de despesa 339039.

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2013NE800256, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.



000691

PRA  
PRÓ-REITORIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

UFMG UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE MINAS GERAIS

DLO  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA  
DE SUPRIMENTOS E DE  
SERVIÇOS OPERACIONAIS

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2014.

  
Prof. Ricardo Nicolau Nassar  
Pró-Reitor de Administração/UFMG

Eng. Luiz Felipe Vieira Calvo  
Pró-Reitor Adjunto de Administração/UFMG  
Delegação de competência port 063 de 25/03/2014

  
Adriano Miranda Oliveira  
Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda

Anexo III-A  
Mão-de-Obra  
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Table with 4 columns: Item, Description, Value (R\$), and Date. Includes items for Salário Base, Salário Normal, and Categorias profissionais.

Table with 10 columns: Componente da Remuneração, Referência, Valor (R\$), and Valor (R\$). Lists components like Salário Base, Adicional de Periculosidade, and Adicional Insalubridade.

Table with 10 columns: Referência, Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$). Lists items like Transporte, Seguro de Vida, and Total de Benefícios Mensais e Diários.

Table with 4 columns: Valor Unitário, Quantidade, Valor Total, and Depreciação Mensal. Includes Camisa Malha PV and Total Mensal.

Table with 10 columns: Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$). Lists items like Insumos Diversos, Materiais, Encargamentos, and Total de Insumos Diversos.

Table with 10 columns: Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$). Lists items like INSS, SESI ou SESC, SENAI ou SENAC, INCRA, Salário Educação, FGTS, Seguro Acidente de Trabalho, and SEBRAE.

Nota (1) Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Anexo III - B  
Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	BROCHURISTA CLASSE B	BROCHURISTA CLASSE C	TIPOGRAFO	CORTADOR PAPEL MAQ. ELETRONICA SENIOR	DOBRADOR CLASSE A	DOBRADOR SENIOR	IMPRESSOR OFF SET CLASSE A	IMPRESSOR OFF SET SENIOR	ORÇAMENTISTA SENIOR	MONTADOR FOTOLITO PLENO	AUXILIAR DE IMPRESSAO CLASSE C	AUXILIAR DE IMPRESSAO CLASSE D
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
A	1.374,73	1.241,89	1.374,73	1.998,00	1.511,46	1.998,00	1.511,46	2.700,00	2.484,00	1.784,70	1.241,89	946,73
B	91,61	99,58	91,61	54,22	83,41	54,22	83,41	12,10	25,06	67,02	99,58	117,29
C	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17
D	956,82	864,36	956,82	1.390,62	1.051,98	1.390,62	1.051,98	1.875,21	1.728,87	1.242,16	864,36	658,93
Sub total (A+B+C+D)	2.428,34	2.211,01	2.428,34	3.448,01	2.652,03	3.448,01	2.652,03	4.596,48	4.245,11	3.099,05	2.211,01	1.728,12
E	739,49	673,31	739,49	1.050,01	807,61	1.050,01	807,61	1.399,75	1.292,14	943,74	673,31	526,26
Valor total por empregado	3.167,83	2.884,32	3.167,83	4.498,02	3.459,64	4.498,02	3.459,64	5.996,23	5.535,24	4.042,79	2.884,32	2.254,38

Cálculo pagamento de Hora Extra - Memória > (A+D)/220\* %

50%	15,90	14,36	15,90	23,10	17,48	23,10	17,48	31,22	28,72	20,64	14,36	10,95
60%	16,96	15,32	16,96	24,64	18,64	24,64	18,64	33,30	30,64	22,01	15,32	11,68
100%	21,20	19,15	21,20	30,81	23,30	30,81	23,30	41,63	38,30	27,52	19,15	14,60

Anexo III - C  
 Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I - Serviço 1 - Brochurista Classe B	3.167,83	1	3.167,83	1	3.167,83
II - Serviço 2 - Brochurista Classe C	2.884,32	1	2.884,32	2	5.768,65
III - Serviço 3 - Tipógrafo	3.167,83	1	3.167,83	1	3.167,83
IV - Serviço 4 - Cortador Papel Maq. Eletrônica Sênior	4.498,02	1	4.498,02	2	8.996,03
V - Serviço 5 - Dobrador Classe A	3.459,64	1	3.459,64	1	3.459,64
VI - Serviço 6 - Dobrador Sênior	4.498,02	1	4.498,02	1	4.498,02
VII - Serviço 7 - Impressor Off Set Classe A	3.459,64	1	3.459,64	2	6.919,28
VIII - Serviço 8 - Impressor Off Set Sênior	5.996,23	1	5.996,23	1	5.996,23
IX - Serviço 9 - Orçamentista Sênior	5.535,24	1	5.535,24	1	5.535,24
X - Serviço 10 - Montador de Fitolito Pleno	4.042,79	1	4.042,79	1	4.042,79
XI - Serviço 11 - Auxiliar de Impressão Classe C	2.884,32	1	2.884,32	1	2.884,32
XII - Serviço 12 - Auxiliar de Impressão Classe D	2.254,38	1	2.254,38	1	2.254,38
<b>Valor Mensal dos Serviços (I+II+III)</b>				<b>15</b>	<b>56.690,25</b>

Anexo III - D  
Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

	Valor Global da Proposta	
	Descrição - Valor	(R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	56.690,25
B	Valor mensal dos serviços	56.690,25
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	680.282,96

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço